

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - INDEA 009/2019

O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 350/2019 de 25 de Janeiro de 2019. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para apresentar Defesa Administrativa ou pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias.

A não apresentação de defesa ou pagamento da multa no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em dívida ativa e demais providências.

INDEA/MT AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	Protocolo SEGES
Tatiane de Jesus Dantas (Viveiro Florais da Chapada)	14.437.366/0001-37	004/011/2019	501042/2019
Edimar Jose Vendrusculo	718.309.959-87	004/071/2019	495402/2019
Mailto Alvaristo Ribeiro	409.036.729-87	2814/2018	127836/2019
Antonio Francisco de Lima	128.738.969-49	4651/2019	312596/2019
Isorteles Gonçalves Rodrigues	287.405.801-72	5452/2019	302875/2019
Geraldo Aparecido Campanada Silva	700.761.629-15	67249/2019	523746/2019
Michelly Cristina Canola	048.500.231-00	96191/2019	469273/2019
Elio Guilherme Schwantes	365.646.050-72	67659/2019	523966/2019
Jose Carlos dos Santos Macedo	016.811.151-90	48916/2014	6350/2015
Vargas & Moraes LTDA EPP	08.512.835/0001-32	007/039/2016	97369/2017
Dorval Simon	581.600.861-72	014/093/2016	564980/2016
Luiz Roberto Gomes	554.894.519-04	88939/2019	330770/2019
Marcos Henrique Weber	896.069.069-49	1559/2019	441248/2019
Marcos Henrique Weber	896.069.069-49	1560/2019	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - INDEA 010/2019

O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 350/2019 de

25 de Janeiro de 2019. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para apresentar Recurso Administrativo em face da decisão proferida, ou pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias.

A não apresentação de recurso ou pagamento da multa no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em dívida ativa e demais providências.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	Protocolo SEGES
Jose Armando Argenta	030.935.570-20	005/091/2017	545797/2017
Adriana dos Santos Silva	026.947.991-08	85257/2012	471263/2012
Gerson Mendonza Rodrigues	513.161.291-87	48919/2014	98309/2015
Neme Pereira Neve	509.633.098-20	74621/2014	40324/2015
Paulo Francisco Leite Oliveira	039.707.161-00	74644/2015	52616/2015
Ildo Alberto Battista	313.499.199-34	012/035/2016	267497/2016
Geraldo Vieira dos Santos	550.975.881-34	63926/2013	550011/2013
Walter Machado da Silva	745.841.978-49	95401/2015	153907/2015

Tadeu Aurimar Mocelin

Presidente do INDEA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 47e5796e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar